

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   11   2021	17h43min	68ª Sessão Extraordinária	48

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.**

A Presidência designa o Deputado Fábio Felix para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

#### **PARECER CDDHCEDP**

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 1.699/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva,** que “altera a Lei nº 3.969 de 01 de março de 2007 que assegura preferência absoluta a crianças e adolescentes encaminhados pelos conselhos tutelares para fins de atendimento nos órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, a propositura é meritória e busca dar efetividade ao princípio constitucional da prioridade absoluta das crianças e adolescentes que está previsto no art. 227 da Constituição de 1988. As crianças e os adolescentes, acompanhados pelos conselhos tutelares, encontram-se em situação de vulnerabilidade, necessitando receber acolhimento e pronto-atendimento dos serviços públicos voltados à garantia

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   11   2021	17h43min	68ª Sessão Extraordinária	49

da saúde, do bem-estar, da dignidade, direitos esses que não devem ser violados em razão da excessiva demora no atendimento hospitalar da rede pública e privada.

Essa é uma demanda antiga dos conselhos tutelares da cidade, uma demanda importante pela prioridade nesse atendimento. Muitas vezes, conselheiros e conselheiras são desrespeitados. Então, é uma proposta apresentada pela Deputada Jaqueline Silva que é muito importante.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.699/2021.

É o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

SEGUE SANDRA e Raquel Messias